



PORTARIA Nº 27 DE 02 DE MARÇO DE 2023.

"Averba tempo de serviço da servidora
LUCILENE MATOS DE ARAUJO,
para fins de aposentadoria e disponibilidade".

ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR, Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal Nº 077 de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal Nº 3598/13;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de nº 2023002339 - Solicita certidão de tempo de serviço;

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição nº 23001070.1.0053/14.2 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94

RESOLVE:

Art 1.º Fica averbado o tempo de serviço do servidor LUCILENE MATOS DE ARAUJO, matrícula 7914, CPF nº 341.623.801-04, nos períodos de *08/08/2001 a 30/12/2001; 01/02/1992 a 06/02/1993; 02/08/1993 a 21/10/1995 e de 01/04/1985 a 05/11/1985.*

A - TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Empregador:	BRASFRIGO S/A		
Número:	19166190001-04		
Documento:	1241 - CTPS	Série: 11	
Função:	AUX DE PRODUCAO		
Período Contribuição:	08/08/2001 a 30/12/2001		Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 4 mes(es), 23 dia(s)
Empregador:	VIALUZ VIACAO LUZIANIA LIMITADA		
Número:	00164690001-25		
Documento:	1241 - CTPS	Série: 11	
Função:	COBRADORA		
Período Contribuição:	01/02/1992 a 06/02/1993		Tempo de Contribuição: 1 ano(s), 0 mes(es), 6 dia(s)
Empregador:	RESTAURANTE E LANCHONETE MARIA E MARIA LIMITADA - ME		
Número:	269997550001-35		
Documento:	1241 - CTPS	Série: 11	
Função:	AUX DE COZINHA		
Período Contribuição:	02/08/1993 a 21/10/1995		Tempo de Contribuição: 2 ano(s), 2 mes(es), 20 dia(s)
Empregador:	FON MIN RESTAURANTE CHINES LTDA		
Número:	005097030001-40		
Documento:	1241 - CTPS	Série: 11	
Função:	N/C		
Período Contribuição:	01/04/1985 a 05/11/1985		Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 7 mes(es), 5 dia(s)

I -

Art. 2º - O período averbado compreendeu dias, correspondendo a 1400 (mil e quatrocentos) dias correspondendo a 03 (três) anos, 10 (dez) meses e 00 (zero) dias.



Art 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 02 (dois) dias do mês de março de 2023.

ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR
Secretário de Administração